



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO CANÁRIO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

DESPACHO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
ID CIDADES 2023.054E070001.10.0007

PROCESSO: 0920/2024

REQUERENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, COMUNICAÇÃO E TURISMO

OBJETIVO: CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÃO MUSICAL “ROBÉRIO E SEUS TECLADOS” PARA O 33º FORRÓ DA TÁBUA LASCADA.

À SECRETARIA DE GOVERNO

Compulsando os autos, verifico que o mesmo veio até a Departamento de Licitação com a informação para contratação do objeto por meio de Inexigibilidade de Licitação.

Sem maiores delongas, o parecer da Procuradoria (Fls. 24/30) é demasiadamente detalhado e esclarecedor quanto a possibilidade de realização da inexigibilidade de licitação como no caso dos autos.

Assim, como devidamente apresentado pelo Douto Procurador, os autos se amoldam com base no Art. 74, II da Lei Nº 14.133/2021.

Abaixo, segue os dados da empresa a ser contratada.

Empresa: ROBÉRIO LACERDA CABRAL PRODUÇÃO MUSICAL EIRELI CNPJ: 13.589.332/0001-03 VALOR: R\$: 80.000,00 (Oitenta mil reais)

Ressalto que o ato de firmar a contratação cabe exclusivamente ao Excelentíssimo Chefe do Executivo Municipal e sendo assim, encaminho os autos a Secretaria Municipal do Governo, contendo a documentação de regularidade fiscal e trabalhista da empresa acima exposta para se assim entender, elaborar o Termo de Ratificação, com autorização e demais providências para a eficácia da contratação do objeto em comento.

Pedro Canário, 26 de fevereiro de 2024.

Adeilton Pereira Santos
Agente de Contratação/Pregoeiro



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 13.589.332/0001-03 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 20/04/2011
--	---	--

NOME EMPRESARIAL
ROBERIO LACERDA CABRAL PRODUCAO MUSICAL LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE EPP
---	--------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
90.01-9-02 - Produção musical

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
59.20-1-00 - Atividades de gravação de som e de edição de música
73.19-0-99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente
59.11-1-02 - Produção de filmes para publicidade
59.12-0-02 - Serviços de mixagem sonora em produção audiovisual

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R 09 DE JULHO	NÚMERO 319	COMPLEMENTO *****
---	---------------------------	----------------------------------

CEP 13.177-364	BAIRRO/DISTRITO PQ AMIZADE	MUNICÍPIO SUMARE	UF SP
-------------------------------	---	---------------------------------	----------------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO galdinosd@hotmail.com	TELEFONE (19) 3883-2817
--	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 20/04/2011
---	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
--	--

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 26/02/2024 às 15:47:44 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ROBERIO LACERDA CABRAL PRODUCAO MUSICAL LTDA
CNPJ: 13.589.332/0001-03

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 21:04:55 do dia 25/02/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 23/08/2024.

Código de controle da certidão: **3E21.0DB3.5099.CEB2**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Pública Estadual - MOD. 2

Certidão N° 20240000259448

Identificação do Requerente: CNPJ N° 13.589.332/0001-03

Certificamos que, até a presente data, não existe débito contra o portador do Cadastro de Pessoa Jurídica acima especificado, ficando ressalvada à Fazenda Pública Estadual o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão emitida via Sistema Eletrônico de Processamento de Dados, nos termos do Regulamento do ICMS/ES, aprovado pelo Decreto nº 1.090-R, de 25 de outubro de 2002.

Certidão emitida em **26/02/2024**, válida até **26/05/2024**.

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada via internet por meio do endereço **www.sefaz.es.gov.br** ou em qualquer Agência da Receita Estadual.

Vitória, 26/02/2024.

Autenticação eletrônica: **0015.B03A.A620.DF37**





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ROBERIO LACERDA CABRAL PRODUCAO MUSICAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 13.589.332/0001-03

Certidão nº: 12926104/2024

Expedição: 26/02/2024, às 15:50:49

Validade: 24/08/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ROBERIO LACERDA CABRAL PRODUCAO MUSICAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **13.589.332/0001-03**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 13.589.332/0001-03
Razão Social: ROBERIO LACERDA CABRAL PRODUÇÃO MUSICAL
Endereço: RUA RUA 9 DE JULHO 319 319 / PQ DA AMIZADE / SUMARE / SP / 13177-364

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 11/02/2024 a 11/03/2024

Certificação Número: 2024021100584308792576

Informação obtida em 26/02/2024 15:51:37

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br